



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1609

Ji-Paraná (RO), 5 de julho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA CMJP.....	PÁG. 03
TERMO DE RATIFICAÇÃO CMJP.....	PÁG. 03
CHAMADA PÚBLICA.....	PÁG. 03
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 05
PORTARIA.....	PÁG. 08

Acolho o Parecer Jurídico 616/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 035/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico fls. 07/11, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 7.380,64** (sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 8737-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção de veículos

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 611/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 051/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção de veículos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Jiscap Auto Center Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.239,85** (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

Anexo I - no valor de **R\$ 1.347,56** (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

Anexo II - no valor de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais);

Anexo III - no valor de **R\$ 2.075,27** (dois mil e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

Anexo IV - no valor de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais);

Anexo V - no valor de **R\$ 1.567,02** (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos);

Anexo VI - no valor de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 9088-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de arbitragem

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 619/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 052/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para serviços e arbitragem**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Liga Jiparanaense de Futebol Amador**, no valor total de **R\$ 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 9363-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de produto para uso exclusivo em eutanásia de animais domésticos

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 613/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 034/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de produto para uso exclusivo em eutanásia de animais domésticos**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 4.566,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 10877-2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de passagens Aéreas

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 645/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 056/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de passagens aéreas**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ji-Paraná Turismo Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 1.836,22** (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9281/2013

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Drª. Leni Matias

Senhora Procuradora,

Passamos às vossas mãos o presente Processo Administrativo de Sindicância, com despacho de 06 de novembro de 2012, e tramitado para este Gabinete em 04 de junho de 2013, sem decisão e sem o andamento necessário.

Entendemos que por tratar-se de assunto de relevante interesse desta municipalidade, o mesmo deverá receber sua atenção, afim de que este cumpra sua finalidade.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9452/2013

INTERESSADA: CGM

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 4652-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (cortinas e grades)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 617/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 036/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

A.P. Costa-ME,

Anexo I - no valor de **R\$ 5.249,05** (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);

W.G.S. Construções Ltda-EPP,

Anexo II - no valor de **R\$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 7666-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e contratação de empresa p serviços de manutenção.

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 612/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa n° 033/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo e contratação de empresa para serviços de manutenção**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Sanches e Oliveira Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.888,76** (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo:

Anexo I - no valor de **R\$ 1.288,76** (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos);

Anexo II - no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 8734-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5070/2013

INTERESSADA: Solange Aparecida Domingos
ASSUNTO: Ressarcimento
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Encaminhamos os presentes autos para essa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, objetivando a abertura do procedimento para apurar responsabilidades.

Por outro lado não se pode perder de vista, a informação da PGM, inserida às fls. 18, sobre débitos com o município, procedendo-se ao final a devida compensação.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9672-2013

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços de revisão de veículos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 646/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Dispensa de Licitação nº 055/CPL/PMJP/2013, para Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de revisão de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor total de **RS 2.251,52** (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10403-2013

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Pagamento de inscrição do Curso de Planejamento Estratégico

da Fiscalização do ISS em favor de Fiscais Fazendários
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 643/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/CPL/PMJP/2013, para Pagamento de inscrição do Curso de Planejamento Estratégico da Fiscalização do ISS em favor de Fiscais Fazendários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,
ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa **C.V. Moreira - ME**, no valor total de **RS 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).
À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7746-2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de escada metálica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8195/2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9656/2013

INTERESSADA: SEMEIA
ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9913/2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (mangueiras e terminais automotivos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9977/2013

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de Passagem terrestre

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10260/2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços de manutenção

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

- Fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, com carga horária total de 320 horas/aula (correspondentes a 8 meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;

- Será acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação;

- Desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos;

- Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos;

- Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;

- Informará ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizandos em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma;

- Registrará diariamente a frequência dos alfabetizandos.

4.2. Coordenador de turmas:

- Acompanhará o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de, no máximo, cinco turmas, nos Termos da Resolução nº 44, de 05 de setembro de 2012;

- Realizará encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores e tradutores intérpretes de LIBRAS das turmas sob seu acompanhamento;

- Acompanhará o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizandos, encaminhando os testes aplicados para que o gestor local os archive;

- Consolidará os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA);

- Orientará os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma;

- Informará no SBA o resultado da situação final dos alfabetizandos das turmas sob sua coordenação em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades da turma;

- Identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa;

- Acompanhará e registrará as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos;

- Acompanhará e articulará, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garantirá a matrícula;

- Participará da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA);

- Acompanhará e controlará a frequência dos alfabetizadores e tradutores intérpretes de LIBRAS nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local;

- Controlará a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos alfabetizandos;

- Registrará mensalmente as informações nos questionários sobre as turmas no SBA;

- Identificará, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado;

- Planejará e acompanhará as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.

4.3. Tradutor-intérprete de LIBRAS:

- Fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de LIBRAS em salas de alfabetização com jovens e adultos surdos;

- Será acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado

pela Secretaria Municipal de Educação;

- Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando ao máximo o desempenho dos Alfabetizandos;

- Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;

- Deverá desenvolver as atividades relacionadas no Plano de Atendimento ao Alfabetizando Surdo;

- Elaborará e entregará ao coordenador de turmas, relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos surdos usuários de LIBRAS, que estão sob seu acompanhamento.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições estarão abertas de 08/07 a 19/07 de 2013, devendo ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EJA, situado na Rua Almirante Barroso, número 1853 – Bairro Casa Preta das **08h às 12h e 14h às 18h, de segunda-feira a quinta-feira**, cujo telefone para contato é (69) 3416-4154.

5.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição e *Curriculum Vitae* resumido, conforme modelo que integra o presente Edital (Anexo I e II);

- Cópia da Cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;

- Inscrições dos alunos alfabetizandos, com mínimo de 14 alunos e máximo de 25 alunos para a área urbana e mínimo de 07 alunos e máximo de 25 alunos para a área rural;

5.3. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

5.4. Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato ou de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.5. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada de documentação posterior.

5.6. Verificada a falsidade ou irregularidades nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A seleção se dará por critérios técnicos, experiência e títulos, mediante análise curricular que será avaliada pela Comissão Especial para proceder a Chamada Pública, para a seleção de voluntários alfabetizadores, alfabetizadores coordenadores de turmas e interprete de LIBRAS, conforme **Decreto Nº 1119/GAB/PM/JP/2013**.

6.2. Ficará classificado o alfabetizador que apresentar os documentos especificados no item 5.2. e estiver dentro do número de vagas previstas no PPALFA (Plano Plurianual de Alfabetização).

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

7.1. Os candidatos aprovados serão chamados para assumir os postos, segundo a previsão de vagas declaradas – Ministério da Educação/FNDE, na zona urbana na zona rural de Ji-Paraná.

7.2. Serão aprovados todos os candidatos voluntários alfabetizadores que apresentarem a documentação exigida, considerando o número máximo de vagas estabelecidas pelo Projeto.

7.3. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas formarão um cadastro de reserva para participação no Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE.

7.4. A prestação do serviço voluntário será realizada mediante manifestação expressa e espontânea de vontade por parte do candidato convocado, mediante formalização de Termo de Compromisso.

7.5. O Termo de Compromisso possui natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal ou pela legislação celetista, regendo-se para todos os fins e efeitos à Lei nº. 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO:

8.1. As listagens de classificados, a Homologação do Resultado Final e o Edital de Convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação e no *site* da Prefeitura de Ji-Paraná (www.ji-parana.ro.gov.br) na data de 24/07/2013.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL:

9.1. Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis serão submetidos a curso de Formação Inicial, com carga horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas presenciais.

9.2. A presença do candidato submetido ao curso de Formação Inicial é **obrigatória**, mediante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

9.3. Poderão ser convocados candidatos aprovados em número superior às vagas disponíveis, para participação no curso de formação inicial, desde que respeitada a ordem de classificação da listagem final.

9.4. A participação no curso de formação inicial, o cadastro para o posto de trabalho voluntário e o processo seletivo **não** geram vínculo empregatício ou estatutário.

9.5. A participação do candidato no curso de formação inicial não assegurará o direito à adesão automática para o posto para o qual se habilitou, ficando condicionada à necessidade do Programa.

9.6. A Formação Inicial para os alfabetizadores terá início no dia 25/07/2013 à 07/08/2013, no auditório da SEMED, situado na Rua Almirante Barroso número 1853 – Bairro Casa Preta – Ji-Paraná-RO.

10. DA VALIDADE:

10.1. Esta Seleção Pública Simplificada terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. Período de inscrição: 08/07 à 19/07 de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

11.2. Divulgação do resultado final e convocação 24/07/2013.

11.3. Reunião com todos os selecionados e início do curso de formação inicial: 25/07/2013.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a Seleção Pública Simplificada contida nos comunicados, neste Edital, na Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012 e em outros expedientes a serem publicados.

12.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o Termo de Compromisso do candidato/voluntário, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

12.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à adesão.

12.4. A Prefeitura de Ji-Paraná, através do Programa Brasil Alfabetizado-Ministério da Educação/FNDE reserva-se o direito de proceder às adesões dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste Edital, conforme o quantitativo de formação de turmas, no prazo de validade da Seleção Pública Simplificada.

12.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço enquanto estiver participando da Seleção Pública Simplificada, e perante o Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE junto à Secretaria Municipal de Educação, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.6. Será responsabilizado legalmente o candidato que, em qualquer instância do Processo Seletivo Público, cometer falsa identificação pessoal.

12.7. A Prefeitura de Ji-Paraná, através do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE, não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado e inobservância deste Edital de Processo Seletivo Público.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Especial nomeada pelo **Decreto Nº 1119/GAB/PM/JP/2013** e pela Procuradoria Geral do Município.

**PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALFABETIZADOR / TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS /COORDENADOR DE TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

01. Nome: _____
02. E-mail: _____
03. Data de Nascimento: ____/____/____
04. Sexo: () Masculino () Feminino
05. Nome da Mãe: _____
06. Nome do Pai: _____
07. Nacionalidade: _____
08. Naturalidade: _____ UF _____
09. Raça/Cor : () amarela () branca () indígena () negra () parda
10. Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação () Pós-graduação *Latu Sensu* () Mestrado.
11. Endereço residencial _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
12. Telefone residencial () _____ Telefone móvel () _____
13. Local de Trabalho: _____ Telefone _____

Assinatura do responsável pela inscrição: _____

Assinatura do candidato: _____

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2013.

**PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE**

ANEXO II

Currículo resumido para concorrer ao posto de ALFABETIZADOR do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE

Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Telefone residencial: _____ Telefone móvel: _____
As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória.

Critérios para avaliação:

01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui)
() Mestrado Concluído. Área: _____
() Mestrado em andamento. Qual: _____
() Especialização concluída. Qual: _____
() Especialização em andamento. Qual: _____
() Graduação concluída. Qual: _____
() Graduação em andamento. Qual: _____
() Ensino Médio concluído. Qual: _____

02. Experiência Profissional
Tempo de Docência? _____
Tempo de Docência com Alfabetização? _____
Tempo de Docência em Educação de Jovens e Adultos? _____

03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Alfabetização. Quantos? () Carga horária: _____
B) Educação de Jovens e Adultos. Quantos? () Carga horária: _____

DECLARAÇÃO:
Eu _____ declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

**PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE**

ANEXO III

Currículo resumido para concorrer ao posto de TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Telefone residencial: _____
Telefone móvel: _____

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória.

Critérios para avaliação:
01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui)

() Mestrado Concluído. Área: _____
() Mestrado em andamento. Qual: _____
() Especialização concluída. Qual: _____
() Especialização em andamento Qual: _____
() Graduação concluída. Qual: _____
() Graduação em andamento. Qual: _____
() Ensino Médio concluído.

02. Experiência Profissional
Tempo de Experiência como intérprete? _____
Tempo de Experiência com Alfabetização? _____
Tempo de Experiência em Educação de Jovens e Adultos? _____

03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Na área de Tradutor Intérprete de LIBRAS, quantos? () Carga horária: _____

DECLARAÇÃO:

Eu _____ declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

**PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE**

ANEXO IV

Currículo resumido para concorrer ao posto de COORDENADOR DE TURMAS

Nome: _____
RG: _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Telefone residencial: _____
Telefone móvel: _____

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória.

Critérios para avaliação:
01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui)
() Mestrado Concluído. Área: _____
() Mestrado em andamento. Qual: _____
() Especialização concluída. Qual: _____
() Especialização em andamento. Qual: _____
() Graduação concluída. Qual: _____
() Graduação em andamento. Qual: _____

02. Experiência Profissional
Tempo de atuação na Coordenação Pedagógica Ensino Regular? _____
Tempo de Docência com Alfabetização? _____
Tempo de atuação na Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos? _____
Professor Formador de Curso para Educação de Jovens e Adultos–EJA ()Sim ()Não

03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Em Coordenação. Quantos? () Carga horária: _____
B) Educação de Jovens e Adultos. Quantos? () Carga horária: _____

DECLARAÇÃO:
Eu _____ declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

EXTRATOS DA PGM

EXTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS

DE ENGENHARIA – MÊS DE JUNHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: BRASIL NOVO EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7742/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Av. Brasil, com execução de calçadas em pedra portuguesa e meio-fio pré-moldado. VALOR: R\$ 2.081.335,89. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1621 e GL – GLOBAL 1622. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9206/2013 (SEMETUR). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, na Rua Felipe Feijó, Quadra 54, Lote 03, Bairro Riachuelo. VALOR: R\$ 176.551,31. PRAZO: 90 (noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1628 e 1629. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CONSTRUOIRO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11210/2012 – Vol. I e II (SEMOSP). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 006/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco de concreto hexagonal em vias públicas. VALOR: R\$ 1.019.254,17. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1630 e GL – Global 1631. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2839/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Convite n.º 010/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de meio-fio de concreto pré-moldado e sarjeta em concreto, moldada “in loco”, nas Ruas Brasília e Angelim. VALOR: R\$ 54.748,51. PRAZO: 60 (sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1657. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: RODRIGUES & LIMA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6870/2013 (SEMUSA). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 004/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: contratação de empresa para construção de 01 (uma) academia de saúde. VALOR: R\$ 180.075,15. PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Ordinário 616. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9139/2013 (SEMED). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche no bairro Urupá, Rua dos Pacaás Novos, S/N, 1º Distrito, em Ji-Paraná. VALOR: R\$ 258.419,69. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1641 e GL – Global 1642. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6871/2013 (SEPLAN). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde, localizada na Rua E, Bairro Mário Andreaza, em Ji-Paraná. VALOR: R\$ 162.443,52. PRAZO: 150(cento e cinquenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Ordinário 617. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 228/PGM/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADO: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato n.º 228/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa para a Construção de Bueiros Celular de Concreto na Estrada Vicinal da Fábrica de Farinha e Rua Gonçalves Dias. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11221/2012 (SEMG/SEMOSP). PRAZO PRORROGADO: 60(sessenta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2013.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS

– MÊS DE JUNHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CENTER GÁS LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2798/2013 (SEMUSA). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 025/CPL/SEMUSA/PMJP/2013. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo - água mineral (galão de 20 litros). VALOR: R\$ 35.460,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 473. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: PLACTER PLANEJAMENTO CONTRUÇÕES TERRAPLANAGEM EIREL- EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6464/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço n.026/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS, a hora máquina/caminhão com operador/motorista, para realização de serviço de recuperação dos sistemas viários urbanos e rurais do Município e reabertura de canais. VALOR: R\$ 222.654,00. PRAZO: 12 meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/PGM/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONTRATADA: CONSTRUOIRO CONTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS – LTDA. PROCESSO

